Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 81

Dispõe sobre o RECESSO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Fica declarado "Recesso Legislativo" da Câmara Municipal de Arcos, o mês de JANEIRO de 1.981.

Artº 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1.980.

Therezinha Soares Corrêa.

Therezinha Soares Corrêa. Pres. da Câmara.

Diocélio Antônio Alves

Diocélio Antônio Alves. Secret. da Câmara.

Presidente da Câmara

Arcos, 30 de dezembro de 1.980.

APROVADO
Sala das Sessões em 29 12 80
Presidente da Câmara Municipal Arcos - MG

Artº 55 - Parágrafo III. Publique-se

Artigo de acordo com a Lei Complementar nº de 27 de dezembro de 1.972,